ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

LEI Nº 1.117

De 13 de julho de 2022

Inclui Ações no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abre créditos adicionais especiais no orçamento de 2022 e indica recursos.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 69, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1.048/2021 – Plano Plurianual e na Lei Municipal nº 1.061/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, a seguinte ação no Programa 0032 – Sustentabilidade Ambiental:

Ação	Nome	Produto	Unidade Medida	Meta
2102	Manutenção das Ações de Proteção Animal	Ação mantida	un	1

Art. 2º. Fica o Município autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1.061/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias a seguinte ação no Programa 0026 – Manutenção e Aperfeiçoamento da Infraestrutura Urbana:

Ação	Nome	Produto	Unidade Medida	Meta
1040	Arborização e Melhorias dos Passeios Públicos	Passeio público arborizado e melhorado	%	25

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes Créditos Adicionais Especiais no Orçamento do Município (Lei Municipal n.º 1.067/2021) para o exercício de 2022 no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	Gestão Ambiental	
SUBFUNÇÃO	541	Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA	0032	Sustentabilidade Ambiental	
ATIVIDADE	2102	Manutenção das Ações de Proteção Animal	
RECURSO	0001	RECURSO LIVRE	
3.3.90.30.00	757	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
3.3.90.36.00	758	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 500,00
3.3.90.39.00	759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 10.000,00
3.3.90.47.00	760	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 500,00

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infra-Estrutura Urbana	
PROGRAMA	0026	Manutenção e Aperfeiçoamento da Infraestrutura Urbana	
PROJETO	1040	Arborização e Melhorias dos Passeios Públicos	
RECURSO	0001	RECURSO LIVRE	
3.3.90.30.00	844	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00	845	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.000,00
4.4.90.51.00	846	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 3.000,00

Total dos Créditos Adicionais Especiais R$ 27.000,00

Art. 4º. Servirão de recursos para dar cobertura aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo anterior o superávit financeiro de acordo com o artigo 43, § 1º, I da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo em anexo referente ao recurso:

RECURSO 0001 RECURSO LIVRE **R$ 27.000,00**

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, aos treze dias do mês de julho do ano de 2022.

Roberto Martim Schaeffer,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 13/07/2022.

Sonáli Chies Aguzzoli
Coordenadora Geral de Governo,
respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.